



SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/SUB-MP/2016

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2016/0000160-9

REFERENCIA: PREGÃO 009/SPMP/2016

CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, EXCLUSIVE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTINUADA DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS NO RESERVATORIO DE RETENÇÃO JARDIM ROMANO

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por excepcionalidade com inclusão de cláusula resolutiva.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura São Miguel Paulista inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **03.973.494/0001-89**, com sede à Rua Dr. Luiz Migliano, 1.986 – Jardim Caboré - Salas 25 e 26 – Pavimento 7 – CEP: 05711-001, São Paulo Paulo/SP Telefone: (11) 3735-7400, neste ato representada pelo senhor Fernando Augusto Limas de Moraes Forjaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.850.342 SSP/SP inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.289.588-66, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 055405250**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação do prazo contratual por excepcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/12/2021** com término previsto para **30/11/2022**, com inclusão de cláusula resolutiva "até que seja concluído o processo eletrônico licitatório em andamento nº **6055.2021/0001448-3**, o que ocorrer primeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor total estimado do aditamento é de R\$ 1.086.646,20 (um milhão, oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

2.2 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de empenho nº: 93598, 93590, 93604, 93609, no valor de R\$ 90.553,85 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta



e cinco centavos, onerando a dotação orçamentária nº 63.10.17.512.3005.2367.3390.39.00.00, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **010/SUB-MP/2016** e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

IVALDO DA SILVA

Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ

RG nº 5.850.342

CPF nº 012.289.588-66

Sócio

Eng. Fernando Forjaz
Diretor - CREA 0601055280
Obracon Engenharia e
Locação de Equipamentos

Testemunhas:

1)

Anderson Trías de Menezes
RF: 889.466-1

2)